AUTÓGRAFO Nº 077/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 070/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera a Lei Municipal nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 3º, da Lei Municipal nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Art. 3º A contar da data de posse, assume a beneficiária as seguintes obrigações, sob pena de resolução ou reversão da doação, sem direito a restituição ou indenização pelas benfeitorias realizadas no imóvel.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 21 de agosto de 2024.

Presidente em exercicio Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul